

JUSTIFICATIVA
PL 0433/2012

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramentos viários no Distrito de Jardim Ângela e revoga a Lei no 14.945, de 2 de julho de 2009.

A medida objetiva o alargamento da Estrada do M'Boi Mirim e da Rua Agamenon Pereira da Silva, intervenção necessária à adequação do sistema viário do entorno à vista da implantação do Terminal Novo Jardim Ângela, em desenvolvimento pela São Paulo Transportes - SPTrans.

Ressalta-se que no referido terminal ocorrerá a conexão de três modais diferenciados do transporte urbano, especificamente a futura extensão da Linha 5 do Metrô, a estação de monotrilho da Linha Capão Redondo- Campo Limpo-Vila Sônia, bem como os terminais da SPTrans para ônibus estruturais e ônibus locais alimentadores.

Sobremais, a topografia bastante acidentada da região também exige a realização da intervenção em apreço, a fim de possibilitar os movimentos de acesso e saída do terminal para os corredores de ônibus e demais vias, propiciando melhor fluidez do tráfego.

Impende ressaltar, por fim, que o alinhamento aprovado pela Lei nº 14.945, de 2009, está compreendido no alargamento ora previsto para a Estrada do M'Boi Mirim, sendo de rigor, portanto, a revódação da referida lei.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito